

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-Feira, 10 de Outubro de 2018

Número 195

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

PORTOS DOS AÇORES, S. A.

Anúncio de procedimento n.º 8329/2018

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Portos dos Açores, S. A.

NIPC: 512077843

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção-Geral dos Portos de São Miguel e Santa Maria (DGPSM)

Endereço: Rua Teófilo Braga, n.º 1

Código postal: 9500 247

Localidade: Ponta Delgada

País: PORTUGAL

NUT III: PT2

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Endereço Eletrónico: dgpsm@portosdosacores.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público da Empreitada de Reperfilamento do Cais -10m (ZH), Repavimentação do Terraplino Portuário e Beneficiação das Redes Técnicas nele Integradas e Dragagem da Bacia Portuária do Porto de Ponta Delgada - Ilha de São Miguel

Descrição sucinta do objeto do contrato: Reperfilamento do Cais -10m (ZH), Repavimentação do Terraplino Portuário e Beneficiação das Redes Técnicas nele Integradas e Dragagem da Bacia Portuária do Porto de Ponta Delgada, na Ilha de São Miguel

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 32000000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45000000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT200

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Freguesia: Freguesia de Ponta Delgada (São José)

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Meses

36 meses

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim

Tipo:

Técnica e Profissional - Económica e Financeira

Descrição:

1. REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL

- Ter concluído, nos últimos 15 anos, pelo menos 1 (uma) obra, de construção de molhes, quebra-mares ou cais, com recurso a caixotões de betão armado, pré-fabricados e posicionados em flutuação para afundamento no local, de valor não inferior a 30% do preço base do presente procedimento;

- Ter concluído, nos últimos 15 anos, pelo menos 1 (uma) obra, de construção de edifícios especializados idênticos aos previstos na presente empreitada;

- Dispor e nomear para a execução da empreitada, como Diretor de Obra, um Engenheiro Civil, membro da Ordem dos Engenheiros, com experiência mínima de 3 (três) anos em direção de obras semelhantes às referidas na alínea i), devendo uma delas ser de valor não inferior a 30% do preço base do presente procedimento, ou Engenheiro Técnico Civil, membro da Ordem dos Engenheiros Técnicos, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em direção de obras semelhantes às referidas na alínea i), devendo uma delas ser de valor não inferior a 30% do preço base do presente procedimento;

- Dispor e nomear para a execução da empreitada os Quadros Técnicos identificados no Capítulo 8 das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos;

- Dispor e nomear para a execução da empreitada um Encarregado Geral com experiência mínima no desempenho, nos últimos 15 (quinze) anos, das mesmas funções na execução total de, pelo menos, uma empreitada semelhante às referidas na alínea i), de valor não inferior a 30% do preço base do presente procedimento;

- Dispor e nomear para a execução da empreitada um Encarregado com experiência mínima de 5 (cinco) anos no desempenho das mesmas funções em obras semelhantes às referidas na alínea ii);

- Ser certificado em Qualidade (ISO 9001:2008 ou norma que lhe suceda), Segurança e Saúde no Trabalho (OHSAS 18001:2007 ou norma que lhe suceda) e Ambiente (ISO 14001:2012 ou norma que lhe suceda).

2. REQUISITOS DE CAPACIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

- Requisito mínimo traduzido pela expressão matemática constante do Anexo II do Programa do Procedimento, considerando um valor de $f = 1$;

- Requisitos mínimos adicionais, que se reportam à aptidão estimada para mobilizar os meios financeiros necessários para o integral cumprimento das obrigações resultantes do contrato a celebrar, calculados de acordo com o Anexo III do Programa do Procedimento:

i) Média da Liquidez Reduzida dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 superior a 0,75;

ii) Liquidez Reduzida do último exercício superior a 0,75;

iii) Média da Autonomia Financeira dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 superior a 0,15;

iv) Autonomia Financeira do último exercício superior a 0,15.

3. OUTRAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante de Anexo IX ao presente Programa de Procedimento, e a que se refere o n.º 2 do artigo 40º do RJCPRAA;

- Documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP, nem nas situações previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º do RJCPRAA [através das declarações dos organismos competentes (Instituto de Gestão financeira da Seguranga Social e Repartição de Finanças do domicílio ou sede do concorrente) relativas à situação contributiva perante a Seguranga Social - alínea d) - e ao pagamento de impostos - alínea e) - , bem como através do certificado de registo criminal do concorrente ou, em caso de pessoas coletivas, dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções - alíneas b) e i) do artigo 55º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 33º do RJCPRAA];

- Alvará (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), contendo as seguintes habilitações:

i) 2ª subcategoria (Obras Portuárias) da 3ª categoria (Obras Hidráulicas), em classe correspondente ao valor global da proposta que venha a ser apresentada;

ii) 1ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1ª categoria (Edifícios e Outro Património Construído), em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, ou Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional, em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

iii) 2ª subcategoria (Estruturas metálicas) da 1ª categoria (Edifícios e Outro Património Construído), em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

iv) 4ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) da 1ª categoria (Edifícios e Outro Património Construído), em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

v) 5ª subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) da 1ª categoria (Edifícios e Outro Património Construído), em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

vi) 6ª subcategoria (Carpintarias) da 1ª categoria (Edifícios e Outro Património Construído), em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

vii) 7ª subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) da 1ª categoria (Edifícios e Outro Património Construído), em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

viii) 8ª subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) da 1ª categoria (Edifícios e Outro Património Construído), em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

ix) 9ª subcategoria (Instalações sem qualificação específica) da 1ª categoria (Edifícios e Outro Património Construído), em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

x) 1ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xi) 6ª subcategoria (Saneamento básico) da 2ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xii) 7ª subcategoria (Oleodutos e gasodutos) da 2ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xiii) 11ª subcategoria (Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e seguranga) da 2ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xiv) 5ª subcategoria (Dragagens) da 3ª categoria (Obras Hidráulicas) em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xv) 3ª subcategoria (Postos de transformação acima de 250 KVA) da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xvi) 4ª subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 30 KV) da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xvii) 5ª subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço acima de 30 KV) da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xviii) 9ª subcategoria (Infraestruturas de telecomunicações) da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xix) 10ª subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, de seguranga e de deteção) da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xx) 11ª subcategoria (Instalações de elevação) da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xxi) 12ª subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xxii) 13ª subcategoria (Estações de tratamento ambiental) da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xxiii) 17ª subcategoria (Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes) da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xxiv) 1ª subcategoria (demolições) da 5ª categoria (Outros trabalhos) em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

xxv) 11ª subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) da 5ª categoria (Outros trabalhos) em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

7.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secção de Atendimento ao Público da Direcção-Geral dos Portos São Miguel e Santa Maria (DGPSM) da Portos dos Açores, SA

Endereço desse serviço: Rua Teófilo Braga, nº 1

Código postal: 9500 247

Localidade: Ponta Delgada

Endereço Eletrónico: dgpsm@portosdosacores.pt

8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Não Aplicável

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 00 do 51 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Sim

Critério relativo à qualidade

Nome: K2 - Qualidade técnica da proposta

Ponderação: 60 %

Critério relativo ao custo

Nome: K1 - Preço

Ponderação: 40 %

12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 2 %

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Portos dos Açores, SA

Endereço: Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 7

Código postal: 9900 062

Localidade: Horta

Endereço Eletrónico: geral@portosdosacores.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2018/10/10

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Renata Maria de Freitas Lima

Cargo: Técnica Administrativa

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
